



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



Ofício nº 430 - AJ/SGRI/2021

Santo Ângelo (RS), 29 de novembro de 2021.

Sua Excelência o Senhor
Ver. Nader Hassan Awad
MD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA

URGENTE

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais Vereadores desse Poder Legislativo, vimos solicitar que seja retirado o Projeto de Lei 1849/2021, de 03 de novembro de 2021, o qual **“Dispõe sobre cemitérios e serviço funerários no município de Santo Ângelo, e dá outras providências.”**

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de consideração.

Atenciosamente,

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito